



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO NA RUA HERMINIA MILANI, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **PAVITER, COMÉRCIO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rodovia BR 386, KM 26, Linha Vilinha, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 93.697.076/0001-07, neste ato representado por seu representante legal Sr. **JULMIR ALESSI**, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 247.493.700-53 portador da cédula de identidade civil n.º 6008728898, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme processo licitatório nº 226/2019 na modalidade Concorrência nº 06/2019, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão de itens e inclusão de itens novos do Contrato Administrativo nº 12/2020, datado de 20 de janeiro de 2020 da forma que segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO)** para supressão de itens e inclusão de itens novos conforme solicitação e justificativa do Setor de Engenharia em anexo, nos valores informados na tabela abaixo:

| Supressão de itens | Acréscimo de itens novos | Total do Aditivo |
|--------------------|--------------------------|------------------|
| R\$ 13.770,20      | R\$ 13.770,20            | R\$ 0,00         |

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 02 de março de 2020.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**

Prefeito Municipal  
Município Contratante

**JULMIR ALESSI**

Paviter, Comércio Pavimentação e Terraplanagem Ltda  
Contratada

Testemunhas:

Diane Freo Mazzutti: \_\_\_\_\_

CPF: 010.633.990-76

Elisandra N. dos Santos : \_\_\_\_\_

CPF: 973.655.050-87



**FREDERICO  
WESTPHALEN**  
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020  
JUNTOS PODEMOS MAIS

Fone: 55 3744-5050 - Fax: 55 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)